



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES – MINAS GERAIS  
CNPJ: 66.450.974/0001-85 – Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro - CEP:39.380-000  
E-mail [camaraclaro@hotmail.com](mailto:camaraclaro@hotmail.com). Tel:38 3237-1227.

## LEI ORDINÁRIA Nº 519 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

“Denomina os nomes das ruas **DONA VITALINA FONSECA MOTA** e **OSMAR PEREIRA DA FONSECA** no Município de Claro dos Poções Minas Gerais e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções-MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica denominada Rua **DONA VITALINA FONSECA MOTA**, o prolongamento da Rua Verão, no bairro Vista Alegre, nesta cidade de Claro dos Poções;

**Art. 2º**- Fica denominada Rua **OSMAR PEREIRA DA FONSECA**, a Rua perpendicular á Rua D, no bairro Santa Rita, nesta cidade de Claro dos Poções;

**Art. 3º**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata os artigos 1º e 2º;

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Claro dos Poções /MG, 10 de dezembro de 2021.

**Aroldo Sabino Soares**

**Norberto Marcelino de Oliveira Neto**

**Vereador autor**

**Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES – MINAS GERAIS

CNPJ: 66.450.974/0001-85 – Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro - CEP:39.380-000

E-mail [camaraclaro@hotmail.com](mailto:camaraclaro@hotmail.com). Tel:38 3237-1227.

### JUSTIFICATIVA

O Vereador, Aroldo Sabino Soares propõe o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, que denomina os nomes das ruas **DONA VITALINA FONSECA MOTA** e Rua **OSMAR PEREIRA DA FONSECA** no Município de Claro dos Poções pois, para que a COPASA e a CEMIG possam instalar e fazer manutenções nas redes é necessário a nomeação das respectivas ruas.

Câmara Municipal de Claro dos Poções /MG, 27 de outubro de 2021.

Aroldo Sabino Soares

Vereador